

PORTARIA Nº 716, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a redução do período do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** do servidor **JORDAN DE SOUSA SILVA** e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde – MT;

Considerando o trâmite no **Processo Administrativo nº 5097.001-2024** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas;

Considerando a apresentação de novo Laudo Médico pelo servidor, informando que o mesmo encontra-se apto para retornar a função laboral, sendo este validado pela Médica Perita Dra Silvia Maria Prestes Jorge – CRM/MT 12119;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir o período do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** do servidor **JORDAN DE SOUSA SILVA**, efetivo no cargo de **AJUDANTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** com vencimentos integrais, a partir de **19 de março de 2024** e término em **25 de abril de 2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de abril de 2024.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

MARCOS VIEIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RQO**8R4****DR6****JD8**